ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380 — Praça Des. Tomaz Salustino, 90 — C.G.C. 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI Nº 1156, de 18 de junho de 1990

Reajusta os vencimentos dos Professores Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos Professores Municipais de acordo com as tabelas anexa a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 1990.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 18 de junho de 1990.

Mozar Dias de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

Roberto Eduardo Nunes
SEC. M. ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

MATRIZ REMUNERATÓRIA

NÍVEL / CATEGORIA FUNCIONAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROFESSOR - PME-1	65,31	68,57	72,00	75,60	79,38	83,35	87,52	91,89	96,49	101,31
PROFESSOR - PME-2	61,23	64,29	67,50	70,88	74,42	78,14	82,06	86,15	90,46	94,98
PROFESSOR-PME-3	55,11	57,86	60,75	63,79	66,98	70,33	73,85	77,54	81,42	85,49
PROFESSOR-PME-4	44,90	47,14	49,50	51,97	54,57	57,30	60,17	63,17	66,33	69,65
PROFESSOR-PME-5	40,82	42,86	45,00	47,25	49,61	52,09	54,70	57,43	60,30	63,32

ANEXO II

MATRIZ REMUNERATÓRIA

NÍVEL	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	HORA/ AULA
PME-6	Curso Superior Inespecífico	51,02
PME-7	Cursando nível superior	48,98
PME-8	2º Grau inespecífico	28,57
PME-9	1º Grau	24,49

ANEXO III

MATRIZ REMUNERATÓRIA

NÍVEL / CATEGORIA FUNCIONAL		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PLANEJADOR EDUCACIONAL	PL-E-1	11.755,80	12.343,59	12.960,76	13.608,80	14.289,24	15.003,71	15.753,89	16.541,58	17.368,66	18.237,09
	PL-E-2	11.021,40	11.572,47	12.151,09	12.758,64	13.396,58	14.066,40	14.769,73	15.508,21	16.283,62	17.097,80
INSPETOR ESCOLAR	IE-M-1	11.755,80	12.343,59	12.960,76	13.608,80	14.289,24	15.003,71	15.753,89	16.541,58	17.368,66	18.237,09
	IE-M-2	11.021,40	11.572,47	12.151,09	12.758,64	13.396,58	14.066.40	14.769.73	15.508,21	16.283,62	17.097,80
ADMINISTRADOR ESCOLAR	AE-M-1	11.755,80	12.343,59	12.960,76	13.608,80	14.289,24	15.003,71	15.753,89	16.541,58	17.368,66	18.237,09
	AE-M-2	11.021,40	11,572,47	12.151,09	12.758,64	13.396,58	14.066,40	14.769,73	15.508,21	16.283,62	17.097,80
	AE-M-3	9.919,80	10.415,79	10.936,57	11.483,40	12.057,57	12.660,45	13.293,48	13.958,15	14.656,06	15.388,86
ORIENTADOR ESCOLAR	OE-M-1	11.755,80	12.343,59	12.960,76	13.608,80	14.289,24	15.003,71	15.753,89	16.541,58	17.368,66	18.237,09
	OE-M-2	11.021,40	11.572,47	12.151,09	12.758,64	13.396,58	14.066,40	14.769,73	15.508,21	16.283,62	17.097,80
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	SP-M-1	11.755,80	12.343,59	12.960,76	13.608,80	14.289,24	15.003,71	15.753,89	16.541,58	17.368,66	18.237,09
	SP-M-2	11.021,40	11.572,47	12.151,09	12.758,64	13.396,58	14.066,40	14.769,73	15.508,21	16.283,62	17.097,80